



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 014/2024, de 04 de março de 2024

**“Concede licença sem remuneração à servidora que menciona
e dá outras providências”**

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova – MG em
execício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos
termos da Lei 549/2007, de 07/04/2007, e:

Considerando o pedido de Daniella Rita de Carvalho Souza para
concessão de licença sem remuneração, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração pelo período de
dois anos à servidora **DANIELLA RITA DE CARVALHO SOUZA**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 04 de março de 2024

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG

Em: 04 / 04 / 2024

Servidor Responsável